

CBDG

005/2019

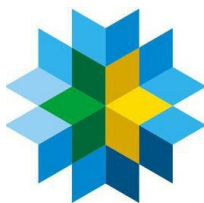
Porto Alegre, 30 de Abril de 2019.

COMUNICADO

Ref. Homologação de uma competição local ou regional de Patinação Artística como evento oficial da CBDG

Serão consideradas Competições Oficiais da CBDG quando preencherem os seguintes requisitos (para o caso de competições regionais, locais ou outras competições):

- Contatar o Comitê Técnico de Patinação Artística no Gelo através do email comite.tecnico.patinacao@cbd.org.br solicitando a realização de um campeonato de patinação artística no gelo.
- Envio de solicitação de oficialização do Campeonato para o Comitê Técnico de Patinação Artística no Gelo em até 90 dias para a data do evento, contendo todas as informações sobre a competição: local, datas, categorias, informações para inscrição, valor da inscrição, expectativa de número de atletas por categoria e solicitação e justificativa que a competição seja aberta ou fechada para filiados.
- Seguir o Regulamento Técnico de Competições oficial publicado pela CBDG.
- Homologar o calendário com a CBDG e tornar público as datas com no mínimo 60 dias para o evento.
- Possuir painel técnico com juízes, referee, technical specialist e data operator homologados e registrados na CBDG ou integrantes dos quadros internacionais da ISU.
- Entregar a CBDG e publicar os resultados oficiais do campeonato em até 15 dias após o término da competição.



CBDG

- Em competições consideradas nacionais todos os atletas participantes devem ser filiados a CBDG e estar em dia com suas obrigações.

OBSERVAÇÕES

- O REGULAMENTO TÉCNICO DE COMPETIÇÕES DA CBDG DEVERÁ SER SEGUIDO EM TODAS AS COMPETIÇÕES BRASILEIRAS HOMOLOGADAS PELA CBDG: TORNEIOS ABERTOS, CAMPEONATOS REGIONAIS, CAMPEONATO NACIONAL OU QUALQUER OUTRA COMPETIÇÃO.
- ENTIDADES FILIADAS E TREINADORES TEM O DEVER DE UTILIZAR O REGULAMENTO TÉCNICO DE COMPETIÇÕES EM EVENTOS DE SUA ORGANIZAÇÃO, SOB PENA DE TER SUA FILIAÇÃO OU REGISTRO SUSPENSA OU CANCELADA, CONFORME ESTATUTO DA CBDG E REGULAMENTAÇÃO GERAL DA ISU.
- O ATLETA OU TREINADOR OU ENTIDADE DE PRÁTICA (CLUBE, ASSOCIAÇÃO OU LIGA) QUE PARTICIPAR DE UMA COMPETIÇÃO QUE NÃO SIGA O REGULAMENTO OFICIAL DA CBDG NO BRASIL OU COMPETIÇÃO INTERNACIONAL NÃO HOMOLOGADA ISU PODERÁ TER SUA FILIAÇÃO SUSPENSA OU CANCELADA POR ATÉ 2 ANOS E NÃO PODERÁ PARTICIPAR DE COMPETIÇÕES E EVENTOS OFICIAIS DA CBDG OU REPRESENTAR O BRASIL EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS DA ISU.
- COMO DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA PARA O ANO DE 2019, COMPETIÇÕES DE PATINAÇÃO NO GELO REGIONAIS OU LOCAIS, ORGANIZADAS POR MEMBROS FILIADOS OU REGISTRADOS JUNTO A CBDG, PODERÃO UTILIZAR REGULAMENTAÇÃO PRÓPRIA DESDE QUE SEJAM SUBMETIDAS PARA O COMITÊ TÉCNICO PARA APROVAÇÃO.
- A PARTIR DE 2020 TODOS OS REGIONAIS OU COMPETIÇÕES LOCAIS ORGANIZADAS POR MEMBROS FILIADOS OU REGISTRADOS JUNTO A CBDG DEVERÃO SEGUIR O REGULAMENTO TÉCNICO DE COMPETIÇÕES DA CBDG.